



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano VI - Edição nº 00756 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF98438387AA3AF7C8E13A005615A4FC

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 18/2017 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - LICENÇA SIMPLIFICADA EMPRESA AGROTOP DISTRIBUIÇÃO
- PORTARIA Nº 084/2017 DESIGNA OS SERIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

LICENÇA SIMPLIFICADA

PORTARIA Nº 018 DE 2017.A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 0030/LS/2017, **RESOLVE:** Art. 1.º - Conceder **Licença Simplificada**, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à **AGROTOP DISTRIBUIÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 14.263.131/0012-29, localizado na rua Morro do Chapéu, nº 66, para Estocagem e Distribuição de Produtos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**FRANCISCO BORGES NETO – Secretário**

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 084/2017

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, linha "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas, havendo necessidade de ato administrativo específico para o servidor desempenhar suas funções na aludida unidade;

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde:

Deise Kelly Rios de Souza Silva

Carlos Roberto Gomes Dourado

Clênio Rosa de Lima

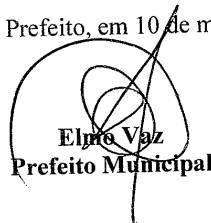
Simone Machado Pereira

Marsileide Rodrigues dos Santos Dourado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal